



Prefeitura de
Maracanaú

AFIXADO
EM: 27/09/23
Ana Patrícia R. Cavalcante
Mat. 50320

LEI Nº 3.447, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

DÁ O NOME DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, A ALAMEDA ENTRE AS RUAS 33 E RUA 34, PRÓXIMO A CAPELA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO CONJUNTO JEREISSATI I, DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **SÃO FRANCISCO DE ASSIS** a Alameda entre as Ruas 33 e Rua 34 próximas a Capela São Francisco de Assis, no Conjunto Jereissati I, em Maracanaú, no Estado do Ceará.

Art. 2º Fica o órgão de controle urbano encarregado de providenciar a instalação das placas individuais, informarem os demais órgãos e munícipes sob a nova denominação do equipamento público indicado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, em 27 DE SETEMBRO DE 2023.

ROBERTO PESSOA
PREFEITO DE MARACANAÚ

ORIUNDA DO PROJETO DE LEI
Nº 183/2023, DE AUTORIA DO
VEREADOR JOSUÉ MARTINS
FERREIRA (CAPITÃO MARTINS).



Palácio das Maracanãs
Rua Edson Queiroz, nº 270, Centro, Maracanaú, Ceará
CEP 61.900-200